



Comprovante de Publicação

Nº: **27707**

Identificação: **3787/2015**

Data/Hora Veiculação: **08/10/2015 16:14**

Data Publicação :
09/10/2015

Ato: **LEI Nº 2.882/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - FUNREBOM**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 700.747,14 (Setecentos Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.882/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 700.747,14 (Setecentos Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 700.747,14 (Setecentos Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2049 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 700.747,14 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0257 3.515 MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00 3390370000 0257 3.515 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 32.000,00 3390390000 0257 3.515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.580,00 4490520000 0259 3.501 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 17.939,21 4490520000 0259 3.515 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 4490510000 0260 3.515 OBRAS E INSTALAÇÕES 250.227,93 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Lei nº 2.882/2015 ? Pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6692/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.08 14:12:00 -0300